



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000058/2021 - 25/05/2022 - Processo Nº 013420/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	07/06/2022
Tipo	ATA FINAL

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 000058/2021**, referente ao Processo nº **013420/2020**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA INTERLIGAR O EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E SUAS UNIDADES E SECRETARIAS DESCENTRALIZADAS**. Inicialmente insta mencionar que a **PK NET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME** apresentou a Proposta de Preços Atualizada conforme Ata de Abertura divulgada no dia 25/05/2022. Posterior a isso, esse Pregoeiro e Equipe de Apoio solicitou análise técnica junto a Equipe de Tecnologia da Informação para análise da documentação exigida no Termo de Referência/Edital em especial a alínea "b" do item 12.5.3 do edital, tendo em vista as documentações apresentadas pela empresa **PKNET PROVIDORA DE ACESSO A INTERNET**, vez que não possuímos capacidade técnica na análise do documento supramencionado. Logo às fls. 338 a Equipe Técnica se manifesta: **"A empresa PKNET PROVIDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA apresentou nas folhas 331 e 332 cópia do documento expedida pela Anatel que comprova o atendimento do referido item."** Posterior, realizamos diligência conforme consta às fls. 340 á licitante para apresentar o Atesta de Capacidade Técnica em sua forma original e/ou autenticado, bem como esclarecer informações solicitadas pela Equipe Técnica. Em seguida a licitante apresentou as informações diligenciadas através do protocolo nº 12.821/2022 onde juntamos às fls. 341/350 deste processo. Subsequente devolvemos os autos a equipe técnica para análise das informações apresentada pela licitante, tendo se manifestado às fls. 352 dispendo: **"Em análise à documentação apresentada pela empresa PKNET PROVIDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA, informamos que esta Divisão entende que Licitante atendeu os requisitos do objeto licitado"**. Nesse interim, resta claro que a licitante atendeu os critérios estabelecidos no instrumento convocatório, quanto a habilitação, deste modo fica a licitante **HABILITADA**. Em prosseguimento, fora analisada a documentação da empresa **PK NET PROVIDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME**, declarada vencedora e após análise, inclusive através de conferência via internet, análise técnica e diligência constatou que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora a empresa: **PK NET PROVIDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME** no **lote 1** no valor total de **R\$ 693.990,00** (seiscentos e noventa e três mil novecentos e noventa reais), sendo-lhe adjudicado o respectivo lote. O valor total do certame é de **R\$ 693.990,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000058/2021 - 25/05/2022 - Processo Nº 013420/2020
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	07/06/2022
<i>Tipo</i>	ATA FINAL

seiscentos e noventa e três mil novecentos e noventa reais. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio